



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**Denomina
Rua Ana
Reni
Duarte
Rodrigues o
logradouro
não
cadastrado
conhecido
como como
“ Rua
Quatro”,
no Bairro
Farrapos.**

Art. 1º Fica denominada Rua Ana Reni Duarte Rodrigues o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro –, localizado no Bairro Farrapos, localizada na perpendicular a Avenida Voluntário da Pátria, entre as Ruas Cinco e Frederico Mentz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Com o projeto em questão, pretende-se atender uma demanda daquela comunidade e prestar homenagem a importante liderança dos bairros Humaitá Farrapos, ex conselheira tutelar, promotora popular e referência na política das defesas das mulheres.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 21/09/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0279766** e o código CRC **D279D476**.

Referência: Processo nº 042.00049/2021-63

SEI nº 0279766